



ESTADO DA BAHIA

# PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ

GABINETE DO PREFEITO

COMISSÃO MUNICIPAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA

REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DE INTERESSE ESPECÍFICO – REURB-E

## EDITAL DE NOTIFICAÇÃO 020/2026

O MUNICÍPIO DE UAUÁ, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ n.º 13.698.758/0001-97, com prefeitura situada à Praça Belarmino José Rodrigues, s/n, Centro, CEP 48950-000, Uauá/BA, representado legalmente pelo Prefeito Marcos Henrique Lobo Rosa, vem, através deste edital **NOTIFICAR A TODOS OS TITULARES DE DOMÍNIO, CONFINANTES E TERCEIROS EVENTUALMENTE INTERESSADOS**, que o núcleo urbano informal consolidado, de área de 223,11 m<sup>2</sup>, localizado na RUA BELO MONTE, N.º 85, ALTO DO CONSELHEIRO, de posse de MARIA DE FATIMA DE SOUZA GOMES, com a descrição georreferenciada nos documentos em anexo, encontra-se em processo de Regularização Fundiária, na modalidade Específica, conforme Lei Federal n.º 13.465/2017 e Decreto Federal n.º 9.310/2018. O supracitado núcleo urbano está em fase de regularização fundiária, na qual foi realizado o levantamento planialtimétrico e cadastral, com georreferenciamento, subscrito por profissional competente, acompanhado de Anotação de Responsabilidade Técnica (ART), afim de emissão de matrícula individualizada ao detentor (a) da posse do referido núcleo, bem como, legalização das benfeitorias existentes, necessárias para fins de Regularização Fundiária, objeto de matrícula a ser registrada no respectivo Cartório de Registro de Imóveis de Uauá/BA.

Art. 1.º. A gleba é localizada neste município de Uauá – BA, com sua descrição técnica pormenorizada na planta anexo.

Art. 2.º. Os titulares de domínio, confinantes e terceiros eventualmente interessados são notificados por este edital, sendo que a ausência de impugnação implicará a perda do eventual direito de que os notificados titularizem sobre o imóvel objeto da Regularização Fundiária, de acordo com o art. 31, §1º, §5º e §6º, da Lei Federal n.º 13.465/2017 e art. 24, §1º, §5º e §6º, do Decreto Federal n.º 9.310/2018.

Art. 3.º. As eventuais impugnações cabíveis, contrárias ao objeto deste ato, deverão ser apresentadas no prazo de **30 (trinta) dias**, a contar da data da última publicação do presente edital, sendo protocoladas na Coordenadoria Especial de Projetos e Convênios, localizada da sede da Prefeitura Municipal de Uauá, com as devidas justificativas plausíveis que serão analisadas pelos setores responsáveis, priorizando o procedimento extrajudicial para solução dos conflitos, conforme art. 31, §3º, da Lei Federal n.º 13.465/2017 e art. 24, §7º, do Decreto Federal n.º 9.310/2018.

Artigo 4.º. Não havendo manifestação em contrário no período de 30 (trinta) dias, considerar-se-á como aceite pelos notificados os elementos e teor deste edital.

Artigo 5.º. O presente Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Uauá – Bahia, 10 de junho de 2026

Luís Alberto de Souza Filho  
Presidente da CMRF

Título: 01

# Levantamento Planialtimétrico Cadastral

Objetivo: GEORREFERENCIADA

Título DE DOMÍNIO

Município: UAUÁ - BAHIA

Área Total: 223,11m<sup>2</sup>

Perímetro: 64,32m

Matrícula:

Data: 01/03/2026

Proprietário(s):

MARIA DE FATIMA DE SOUZA GOMES

Imóvel: RUA BELO MONTE, 85 BAIRRO, ALTO DO CONSELHEIRO

Inscrição IMOBILIÁRIA MUNICIPAL 01.01.148.0140.001

Escala: 1 / 200

Situação:

Proprietário(s):



Maria de Fátima de Souza Gomes  
MARIA DE FATIMA DE SOUZA GOMES  
CPF: 402.755.905-54

Resp. Técnico(s):

Eng.º CARLOS CEZAR  
CRTNº 063.0350578/BA,  
CPTNº 2605790311  
(74)99981-9726  
engcezar@grinmensura@gmail.com

Quadro de Áreas:

Ord.	Área	Coord. UTM X	Coord. UTM Y	Altitude	Distância	Fator K	Longitude
F01	F02	8 912,131,48	446 623,84	119,11397°	21,96 m	0,0000325	30° 59' 12,272 000" W
F02	F03	8 912,132,56	446 622,81	209,8324°	15,25 m	0,0000326	30° 59' 12,584 000" W
F03	F04	8 912,132,55	446 601,65	299,4032°	25,10 m	0,0000328	30° 59' 12,304 000" W
F04	F01	8 912,132,30	446 603,67	30,7219°	25,10 m	0,0000328	30° 59' 12,172 000" W

Área: 223,11 m<sup>2</sup>  
Perímetro: 64,32 m

Aprovações:





ESTADO DA BAHIA

# PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ

GABINETE DO PREFEITO

COMISSÃO MUNICIPAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA

REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DE INTERESSE ESPECÍFICO – REURB-E

## EDITAL DE NOTIFICAÇÃO 022/2026

O MUNICÍPIO DE UAUÁ, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ n.º 13.698.758/0001-97, com prefeitura situada à Praça Belarmino José Rodrigues, s/n, Centro, CEP 48950-000, Uauá/BA, representado legalmente pelo Prefeito Marcos Henrique Lobo Rosa, vem, através deste edital **NOTIFICAR A TODOS OS TITULARES DE DOMÍNIO, CONFINANTES E TERCEIROS EVENTUALMENTE INTERESSADOS**, que o núcleo urbano informal consolidado, de área de 130,84 m<sup>2</sup>, localizado na RUA PROJETADA SEM PAVIMENTAÇÃO, Nº 10, VILA DOS GOMES, de posse de LEANDRO DA SILVA MACÊDO, com a descrição georreferenciada nos documentos em anexo, encontra-se em processo de Regularização Fundiária, na modalidade Específica, conforme Lei Federal nº 13.465/2017 e Decreto Federal nº 9.310/2018. O supracitado núcleo urbano está em fase de regularização fundiária, na qual foi realizado o levantamento planialtimétrico e cadastral, com georreferenciamento, subscrito por profissional competente, acompanhado de Anotação de Responsabilidade Técnica (ART), afim de emissão de matrícula individualizada ao detentor (a) da posse do referido núcleo, bem como, legalização das benfeitorias existentes, necessárias para fins de Regularização Fundiária, objeto de matrícula a ser registrada no respectivo Cartório de Registro de Imóveis de Uauá/BA.

Art. 1º. A gleba é localizada neste município de Uauá – BA, com sua descrição técnica pormenorizada na planta anexo.

Art. 2º. Os titulares de domínio, confinantes e terceiros eventualmente interessados são notificados por este edital, sendo que a ausência de impugnação implicará a perda do eventual direito de que os notificados titularizem sobre o imóvel objeto da Regularização Fundiária, de acordo com o art. 31, §1º, §5º e §6º, da Lei Federal nº 13.465/2017 e art. 24, §1º, §5º e §6º, do Decreto Federal nº 9.310/2018.

Art. 3º. As eventuais impugnações cabíveis, contrárias ao objeto deste ato, deverão ser apresentadas no prazo de **30 (trinta) dias**, a contar da data da última publicação do presente edital, sendo protocoladas na Coordenadoria Especial de Projetos e Convênios, localizada da sede da Prefeitura Municipal de Uauá, com as devidas justificativas plausíveis que serão analisadas pelos setores responsáveis, priorizando o procedimento extrajudicial para solução dos conflitos, conforme art. 31, §3º, da Lei Federal nº 13.465/2017 e art. 24, §7º, do Decreto Federal nº 9.310/2018.

Artigo 4º. Não havendo manifestação em contrário no período de 30 (trinta) dias, considerar-se-á como aceite pelos notificados os elementos e teor deste edital.

Artigo 5º. O presente Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Uauá – Bahia, 10 de junho de 2026

Luís Alberto de Souza Filho  
Presidente da CMRF





ESTADO DA BAHIA

# PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ

GABINETE DO PREFEITO

COMISSÃO MUNICIPAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA

REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DE INTERESSE ESPECÍFICO – REURB-E

## EDITAL DE NOTIFICAÇÃO 021/2026

O MUNICÍPIO DE UAUÁ, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ n.º 13.698.758/0001-97, com prefeitura situada à Praça Belarmino José Rodrigues, s/n, Centro, CEP 48950-000, Uauá/BA, representado legalmente pelo Prefeito Marcos Henrique Lobo Rosa, vem, através deste edital **NOTIFICAR A TODOS OS TITULARES DE DOMÍNIO, CONFINANTES E TERCEIROS EVENTUALMENTE INTERESSADOS**, que o núcleo urbano informal consolidado, de área de 417,65 m<sup>2</sup>, localizado na RUA PROJETADA SEM PAVIMENTAÇÃO, N.º 465, VILA DOS GOMES, de posse de LEANDRO DA SILVA MACÊDO, com a descrição georreferenciada nos documentos em anexo, encontra-se em processo de Regularização Fundiária, na modalidade Específica, conforme Lei Federal nº 13.465/2017 e Decreto Federal nº 9.310/2018. O supracitado núcleo urbano está em fase de regularização fundiária, na qual foi realizado o levantamento planialtimétrico e cadastral, com georreferenciamento, subscrito por profissional competente, acompanhado de Anotação de Responsabilidade Técnica (ART), afim de emissão de matrícula individualizada ao detentor (a) da posse do referido núcleo, bem como, legalização das benfeitorias existentes, necessárias para fins de Regularização Fundiária, objeto de matrícula a ser registrada no respectivo Cartório de Registro de Imóveis de Uauá/BA.

Art. 1º. A gleba é localizada neste município de Uauá – BA, com sua descrição técnica pormenorizada na planta anexo.

Art. 2º. Os titulares de domínio, confinantes e terceiros eventualmente interessados são notificados por este edital, sendo que a ausência de impugnação implicará a perda do eventual direito de que os notificados titularizem sobre o imóvel objeto da Regularização Fundiária, de acordo com o art. 31, §1º, §5º e §6º, da Lei Federal nº 13.465/2017 e art. 24, §1º, §5º e §6º, do Decreto Federal nº 9.310/2018.

Art. 3º. As eventuais impugnações cabíveis, contrárias ao objeto deste ato, deverão ser apresentadas no prazo de **30 (trinta) dias**, a contar da data da última publicação do presente edital, sendo protocoladas na Coordenadoria Especial de Projetos e Convênios, localizada da sede da Prefeitura Municipal de Uauá, com as devidas justificativas plausíveis que serão analisadas pelos setores responsáveis, priorizando o procedimento extrajudicial para solução dos conflitos, conforme art. 31, §3º, da Lei Federal nº 13.465/2017 e art. 24, §7º, do Decreto Federal nº 9.310/2018.

Artigo 4º. Não havendo manifestação em contrário no período de 30 (trinta) dias, considerar-se-á como aceite pelos notificados os elementos e teor deste edital.

Artigo 5º. O presente Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Uauá – Bahia, 10 de junho de 2026

Luís Alberto de Souza Filho  
Presidente da CMRF

Folha: 01

# Levantamento Planialtimétrico Cadastral

**Objetivo:** GEORREFERENCIADA

**Município:** TITULO DE DOMÍNIO

**Propriedade(s):** UAUÁ - BAHIA

**Imóvel:** LEANDRO DA SILVA MACÊDO

**Escala:** RUA PROJETADA SEM PAVIMENTAÇÃO Nº 465, BAIRRO, VILA DOS GOMES, INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA MUNICIPAL Nº 01.02.280.0465.001, 1 / 200

**Data:** 02/04/2026

**Área Total:** 417,65 m<sup>2</sup>

**Perímetro:** 84,13m

**Matrícula:**

**Situação:** 

**Proprietário(e):** LEANDRO DA SILVA MACÊDO  
CPF: 073.908.055-45

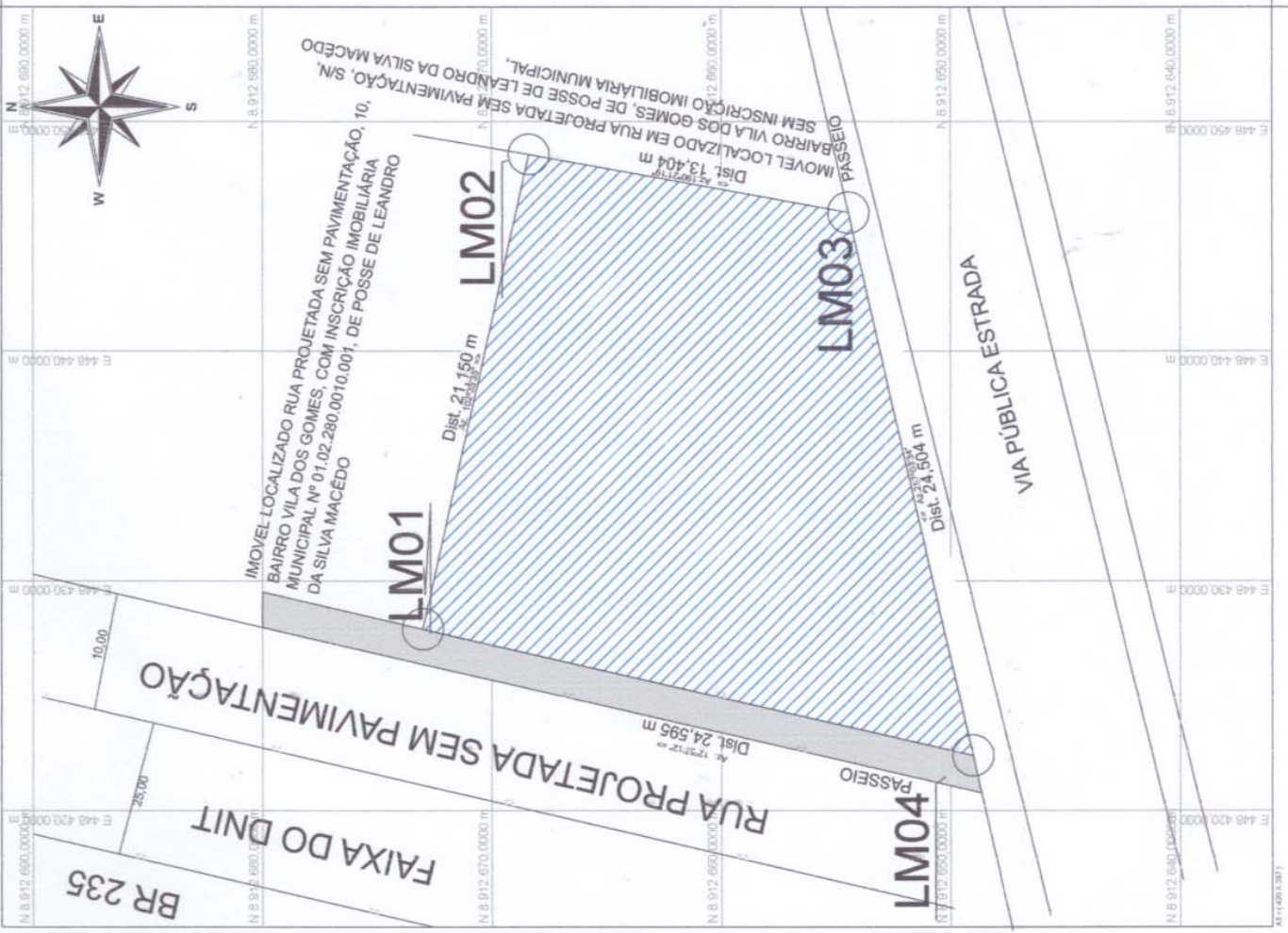
**Resp. Técnico(e):**   
JOSE JEREMIAS CEZAR  
CRT Nº 0397350078/BA  
CFT Nº 2006862664  
SUBST. 2005854143  
(74) 96961-9726  
engcezar@gmail.com

**Quadro de Áreas:**

Ord.	Part.	Coord. N (V)	Coord. E (O)	Área (m <sup>2</sup> )	Distância	Fator K	Longitude
LM01	LM02	8.912.650,30	448.448,54	21,150 m	0,99803388	39,2812,509°V	
LM02	LM03	8.912.654,48	448.448,00	19,211 m	0,99803388	39,2812,509°V	
LM03	LM04	8.912.670,00	448.427,80	24,558 m	0,99803381	39,2813,184°V	
LM04	LM01	8.912.670,00	448.427,80	31,721 m	0,99803381	39,2813,184°V	

**Área:** 417,651 m<sup>2</sup>  
**Perímetro:** 84,133 m

**Aprovações:**



Este documento eletrônico utiliza uma escala regular de sistema planimétrico para o cálculo. Caso haja alguma dúvida, consulte o profissional responsável.



ESTADO DA BAHIA

# PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ

GABINETE DO PREFEITO

COMISSÃO MUNICIPAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA

REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DE INTERESSE ESPECÍFICO – REURB-E

## EDITAL DE NOTIFICAÇÃO 023/2026

O MUNICÍPIO DE UAUÁ, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ n.º 13.698.758/0001-97, com prefeitura situada à Praça Belarmino José Rodrigues, s/n, Centro, CEP 48950-000, Uauá/BA, representado legalmente pelo Prefeito Marcos Henrique Lobo Rosa, vem, através deste edital **NOTIFICAR A TODOS OS TITULARES DE DOMÍNIO, CONFINANTES E TERCEIROS EVENTUALMENTE INTERESSADOS**, que o núcleo urbano informal consolidado, de área de 238,05 m<sup>2</sup>, localizado na RUA BRANDINA GONÇALVES DA SILVA, N.º 40, CENTRO, de posse de ADILSON CARDOSO DE OLIVEIRA, com a descrição georreferenciada nos documentos em anexo, encontra-se em processo de Regularização Fundiária, na modalidade Específica, conforme Lei Federal nº 13.465/2017 e Decreto Federal nº 9.310/2018. O supracitado núcleo urbano está em fase de regularização fundiária, na qual foi realizado o levantamento planialtimétrico e cadastral, com georreferenciamento, subscrito por profissional competente, acompanhado de Anotação de Responsabilidade Técnica (ART), afim de emissão de matrícula individualizada ao detentor (a) da posse do referido núcleo, bem como, legalização das benfeitorias existentes, necessárias para fins de Regularização Fundiária, objeto de matrícula a ser registrada no respectivo Cartório de Registro de Imóveis de Uauá/BA.

Art. 1º. A gleba é localizada neste município de Uauá – BA, com sua descrição técnica pormenorizada na planta anexo.

Art. 2º. Os titulares de domínio, confinantes e terceiros eventualmente interessados são notificados por este edital, sendo que a ausência de impugnação implicará a perda do eventual direito de que os notificados titularizem sobre o imóvel objeto da Regularização Fundiária, de acordo com o art. 31, §1º, §5º e §6º, da Lei Federal nº 13.465/2017 e art. 24, §1º, §5º e §6º, do Decreto Federal nº 9.310/2018.

Art. 3º. As eventuais impugnações cabíveis, contrárias ao objeto deste ato, deverão ser apresentadas no prazo de **30 (trinta) dias**, a contar da data da última publicação do presente edital, sendo protocoladas na Coordenadoria Especial de Projetos e Convênios, localizada da sede da Prefeitura Municipal de Uauá, com as devidas justificativas plausíveis que serão analisadas pelos setores responsáveis, priorizando o procedimento extrajudicial para solução dos conflitos, conforme art. 31, §3º, da Lei Federal nº 13.465/2017 e art. 24, §7º, do Decreto Federal nº 9.310/2018.

Artigo 4º. Não havendo manifestação em contrário no período de 30 (trinta) dias, considerar-se-á como aceite pelos notificados os elementos e teor deste edital.

Artigo 5º. O presente Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Uauá – Bahia, 16 de junho de 2026

Luís Alberto de Souza Filho  
Presidente da CMRF



Via Pública

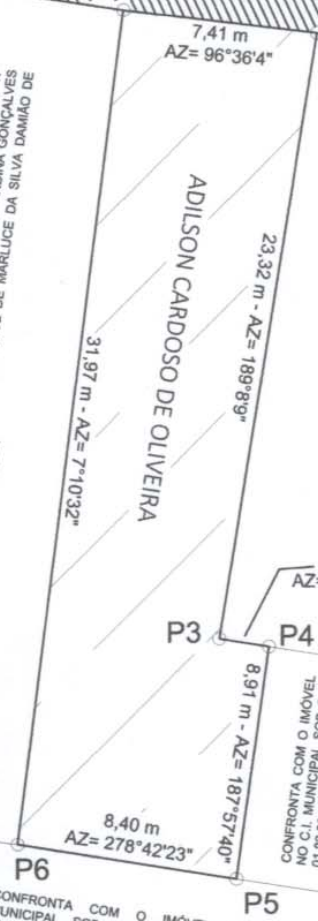
RUA BRANDINA GONÇALVES DA SILVA

Via Pública

P1 P2

CONFRONTA COM O IMÓVEL NO C.I. MUNICIPAL SOB O N.º 01.02.024.0033.001, LOCALIZADO NA RUA BRANDINA GONÇALVES DA SILVA, SIN, DE POSSE DE MARLUCE DA SILVA DAMIÃO DE SOUZA.

CONFRONTA COM O IMÓVEL NO C.I. MUNICIPAL SOB O N.º 01.02.024.0050.001, LOCALIZADO NA RUA BRANDINA GONÇALVES DA SILVA, SIN, DE POSSE DE BARBARA MENEZES NETO.



CONFRONTA COM O IMÓVEL NO C.I. MUNICIPAL SOB O N.º 01.02.024.0170.001, LOCALIZADO NA AV. PEDRO RIBEIRO, 181, DE POSSE DE FRANCISCO DUVAL DANTAS.

LEVANTAMENTO PLANIMÉTRICO PARA FINS DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA

VÉRTICES	COORD. GEOGRÁFICAS/ PLANAS	DIST(m)
P1-P2	447304,34m E 8912279,81m S 39°28'50,090" O 9°50'22,698" S	7,41
P2-P3	447311,71m E 8912278,95m S 39°28'49,848" O 9°50'22,726" S	23,32
P3-P4	447308,00m E 8912255,93m S 39°28'49,970" O 9°50'23,476" S	1,91
P4-P5	447309,89m E 8912255,64m S 39°28'49,908" O 9°50'23,485" S	8,91
P5-P6	447308,65m E 8912246,82m S 39°28'49,950" O 9°50'23,772" S	8,40
P6-P1	447300,35m E 8912279,81m S 39°28'50,221" O 9°50'22,698" S	31,97

DESCRIÇÃO DO IMÓVEL

Endereço: RUA BRANDINA GONÇALVES DA SILVA, 40, CENTRO

Zona: URBANA      Município/UF: UAUÁ - BAHIA      Insc. Imobiliária: 01.02.024.0040.001

PROPRIETÁRIO

ADILSON CARDOSO DE OLIVEIRA | CPF: 378.047.665-72

RESPONSÁVEL TÉCNICO

KAIQUE DA SILVA LOBO | CREA-BA 051693989-0/D



ESCALA: 1:250	ÁREAS: 238,05 m²	PERÍMETROS: 81,92 m	ÁREA CONSTRUÍDA: 0,00 m²	DATA: 05/05/2026	FOLHA: A4 01/01
SISTEMA GEODÉSICO: Coordenada: UTM      Datum: SIRGAS2000      M.C -39Wgr      Fuso: 24L					